

PORTO SAÚDE - OPERAÇÕES DE SAÚDE S.A.

CNPJ nº 46.728.667/0001-06 - NIRE 35.300.597.303

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Maio de 2024

1- Data, Hora e Local: Em 28 de maio de 2024, às 10h, na sede social da Porto Saúde - Operações de Saúde S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1475, Edifício Guaianases, 8º andar, Sala 02, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124 da Lei nº 6.404/76 (“LSA”). **3. Mesa:** Sr. Celso Damadi - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. **4. Ordem do Dia:** (i) aumento do capital social da Companhia; e (ii) reforma do art. 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** após análise das matérias constantes da ordem do dia, a acionista única: 5.1 Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no *caput* do art. 170 da LSA, aprovou o aumento do capital social no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), passando de R\$ 1.127.281.186,34 (um bilhão, cento e vinte e sete milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 1.134.781.186,34 (um bilhão, cento e trinta e quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 6.240.257 (seis milhões, duzentas e quarenta mil, duzentas e cinquenta e sete) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,20187363 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II da LSA, as quais são totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I); 5.2 Aprovou a reforma do art. 5º, *caput*, do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital ora aprovado, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 5º** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.134.781.18634 (um bilhão, cento e trinta e quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), dividido em 1.093.681.876 (um bilhão, noventa e três milhões, seiscentas e oitenta e uma mil, oitocentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”. **6. Documentos Arquivados:** boletim de subscrição e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76 que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de maio de 2024. (ass.) **Presidente da Mesa:** Sr. Celso Damadi; **Secretária:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionista: Porto Saúde Participações S.A.**, por seu Diretor, Sr. Celso Damadi, Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos e sua bastante procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci. A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. **Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. JUCESP** nº 341.588/24-6 em 16/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>